



PORTARIA Nº 004/2017

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/01 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Ana Lorena Emidio dos Santos – Assessor Esp. I de Engenharia, Matrícula nº 941258
- Carlos Pereira da Silva Neto – Assessor Esp. I de Engenharia, Matrícula nº 941260
- Gabriel Ribeiro Marques – Assessor Esp. I de Engenharia, Matrícula nº 941278
- Sueli Lemos Lima – Assessor Esp. I de Engenharia, Matrícula nº 941310
- Luciano dos Reis Lago – Chefe de Gabinete, Matrícula nº 022021

Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura designar por ato próprio, um Técnico dentre os indicados no artigo anterior, para após as formalidades legais, atestar as Notas Fiscais e Faturas decorrentes dos Contratos, para os quais foram designados, que constará o visto do titular da pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2017.

  
Jackson Alan de Sousa Lima  
Secretário Municipal de Infraestrutura